



**PORTARIA Nº 13.217, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Benedito Aparecido Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 23/11/2023 a 07/12/2023.

**Art. 2º** - Ao servidor **Celso Luiz Ferreira**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 21/11/2023 a 10/12/2023.

**Art. 3º** - A servidora **Eliana Paulo Quirino**, Inspetora de Alunos, Padrão 03, designada Assessora Técnica de Compras, FG1, Nível IID – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 que serão gozados no período de 21/11/2023 a 10/12/2023.

**Art. 4º** - Ao servidor **Luiz dos Reis Silva**, Médico, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020 que serão gozados no período de 21/11/2023 a 10/12/2023.

**Art. 5º** - A servidora **Maria Helena Conti da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/11/2022 a 15/11/2023 que serão gozados no período de 21/11/2023 a 10/12/2023.

**Art. 6º** - Ao servidor **Mauricio Alves da Silva**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/10/2022 a 12/10/2023 que serão gozados no período de 21/11/2023 a 10/12/2023.

**Art. 7º** - A servidora **Meire Aparecida Guimarães**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIB – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 que serão gozados no período de 21/11/2023 a 10/12/2023.

**Art. 8º** - A servidora **Michele Vitalina da Silva Ferreira Valecio**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/09/2022 a 04/09/2023 que serão a gozados no período de 21/11/2023 a 10/12/2023.

**Art. 9º** - A servidora **Solange da Silva Borges**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/06/2020 a 06/06/2021 que serão gozados no período de 23/11/2023 a 07/12/2023.

**Art. 10** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 14 de novembro de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**